



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 19 de março de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 7.649.513,68

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sansiono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.649.513,68 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO , nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de março de 2024.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.03.19
15:47:41 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.100	1430	3390.39	3.905.513,68
33.01-12.365.0082.2.099	1889	3390.39	927.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	2276	3390.39	967.000,00
33.01-12.365.0085.1.110	2152	4490.51	1.850.000,00
TOTAL			7.649.513,68



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 19 DE MARÇO DE 2024 - VALOR TOTAL: R\$ 7.649.513,68

MENSAGEM Nº 0.022/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	1430	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de merendeiro, auxiliar cuidador, auxiliar de creche, fiscal e motorista (transporte escolar), para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
Secretaria Municipal de Educação	1889	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	2276	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	2152	Obras e Instalações	1.573-01	Valor complementar para contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção do Centro municipal de educação Infantil- Barra do Furado-Quissamã.

DIUCIMAR Assinado de forma digital por
DE DIUCIMAR DE
BARCELOS:0 BARCELOS:0176891
6764 Dados: 2024.03.19
1768916764 16:37:55 -03'00'